

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CUIDADOS PALIATIVOS
Concurso de Bolsas de Investigação Isabel Correia Levy

ATA ÚNICA

Aos doze dias do mês de Dezembro de 2018 reuniu o júri, composto por Mestre Duarte da Silva Soares (que preside), Mestre Ana Maria Domingues Almeida Forjaz de Lacerda e Doutora Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, para apreciação das candidaturas para a atribuição das Bolsas de Investigação Isabel Correia de Levy.-----

Na análise dos processos de candidatura consideraram-se os elementos requeridos, conforme o respetivo Regulamento: -----

- a) As quotas em dia à data de publicação do regulamento;-----
- b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, área e categoria profissional) e local de trabalho;-----
- c) Curriculum *vitae* resumido do candidato (máximo 4/5 pág.), com que deve incluir todos os aspetos a serem considerados nos critérios de seriação/seleção;-----
- d) Não podem candidatar-se os sócios que usufruam de bolsas/subsídios de outras entidades para a mesma atividade.-----

Verificaram-se três candidaturas, entregues no prazo estabelecido, constando no respetivo processo todos os elementos requeridos. -----

CANDIDATO	SÓCIO Nº	PROFISSÃO QUE EXERCE
Cláudia Souza	953	Médica
Joana Rente	939	Enfermeira
Sara Gomes	1009	Enfermeira

Após a aplicação dos critérios definidos e constantes no regulamento (mapa anexo a esta ata):
O júri deliberou:-----

1. A atribuição da Bolsa de Investigação Isabel Correia de Levy, às candidatas, nos valores que se detalham em seguida:-----

- Joana Rente, sócia nº 939, no valor de 5000 eur; -----
- Sara Gomes, sócia nº 1009, no valor de 5000 eur; -----

2. Conforme referido no Regulamento, os 2 candidatos a quem é atribuída a Bolsa obrigam-se:

- a. Após a conclusão da investigação, enviar ao secretariado da APCP, um relatório final por escrito.
- b. Publicar o trabalho resultante do seu projeto de investigação, com referência ao seu

patrocínio e à APCA.

c. Qualquer comunicação ou publicação de resultados, ainda que parcelares do projeto de investigação a que for atribuída a Bolsa, obriga igualmente à referência ao seu patrocínio, independentemente dos seus autores e da data da mesma.

A não realização do projeto de investigação no prazo, estabelecido no cronograma, obriga à devolução da totalidade do quantitativo recebido.. -----

Das decisões do júri não haverá recurso. -----

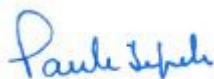
Sem outros assuntos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos membros do júri, e que será entregue à Direção da APCA. -----



(Duarte da Silva Soares)
Presidente



(Ana Maria Domingues Almeida Forjaz de Lacerda)



(Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta)

Porto, 12 de Dezembro de 2018